



FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA
F.C.L.B.P. – Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista
INTEP – Instituto Técnico Profissionalizante de Bragança Paulista
Inscrito no CNPJ: 45.621.703/0001-75 IE: Isento

Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha / Bragança Paulista - SP CEP: 12.929-600
Fone/Fax: (11) 4035 –7800 / e-mail: faculdade@fesb.edu.br

EDITAL Nº 05/2025

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA

A Presidente da Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista, Denis Mauro Sponton, torna público o edital, para Bolsa Atleta para ingressantes no mês de fevereiro de 2025 no curso Educação Física da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, com valor de 30% de desconto em relação ao valor bruto do curso por um (1) ano podendo ser renovado ano a ano até o término do curso.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 O prazo para inscrição será entre os dias 20 de fevereiro á 20 de março de 2026;
- 1.2 O atleta deverá realizar a inscrição no site <https://escolhafesb.com.br/>;
- 1.3 Escolher a opção de forma de ingresso “Histórico escolar”;
- 1.4 Escolher o curso de: Educação Física;
- 1.5 Preencher os dados pessoais no site;
- 1.6 Após esse processo comparecer à secretaria da FESB na avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha, Bragança Paulista, com o documento abaixo:

- a) Documento assinado pelo responsável do clube esportivo que representa que comprove a atividade de atleta em competições regionais ou estaduais com frequência mínimo de 2 competições por ano;

2. DA BOLSA

- 2.1 A bolsa atleta 2026 compreende o desconto de 30% no valor total bruto do curso escolhido;
- 2.2 O desconto somente será efetivado se o pagamento da mensalidade for realizado até o dia 05 de cada mês;
- 2.3 Obrigações do bolsista:
 - a) Participar de no mínimo duas competições regionais ou estaduais por ano. Comprovar a participação nos eventos da coordenação de curso. Uma vez descumprida essa norma, a bolsa será descontinuada;
 - b) Marcar o instagram da FESB (@escolhafesb) em postagem de treino e competições no mínimo duas vezes por semana;
 - c) A bolsa será interrompida se atleta/aluno não finalizar o curso escolhido em: Educação física = 4 anos;
 - d) A bolsa corresponde ao período de um (1) ano, podendo ser prorrogado ano a ano, caso seja comprovado a coordenação de curso as obrigações do bolsista citadas acima.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção constará de análise do documento probatorio citado acima;



FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA
F.C.L.B.P. – Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista
INTEP – Instituto Técnico Profissionalizante de Bragança Paulista
Inscrito no CNPJ: 45.621.703/0001-75 IE: Isento

Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha / Bragança Paulista - SP CEP: 12.929-600
Fone/Fax: (11) 4035 –7800 / e-mail: faculdade@fesb.edu.br

4. DOS RESULTADOS E RECURSOS

4.1. Não caberão recursos sobre a decisão da banca examinadora.

Bragança Paulista, 20 de fevereiro de 2025.

Denis Mauro Sponton
Presidente da FESB